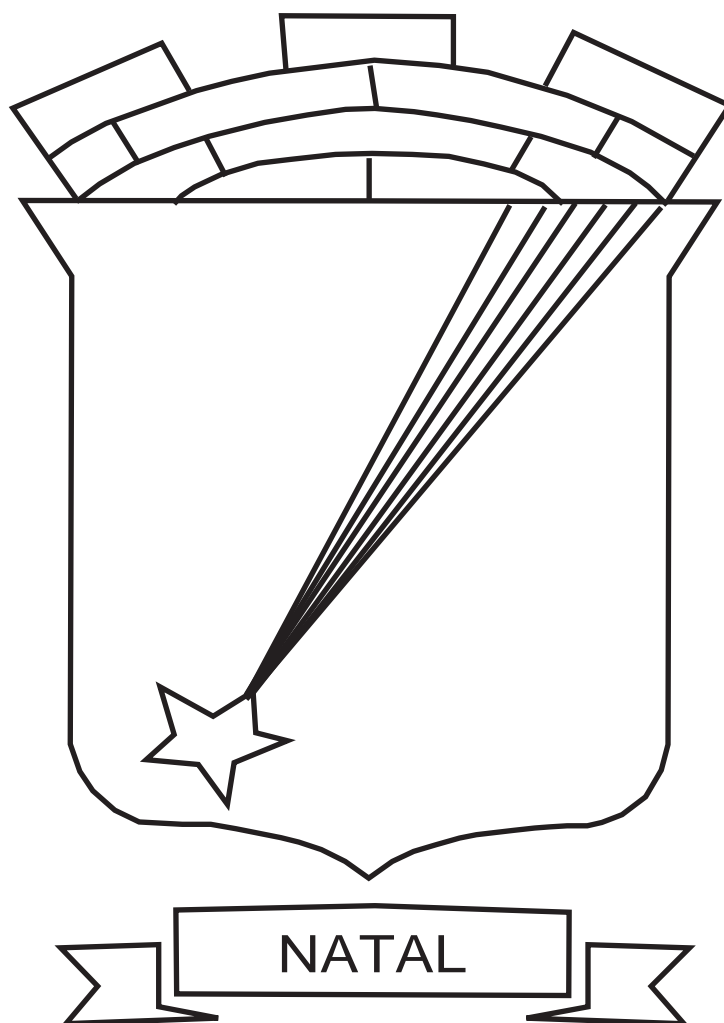


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE SETEMBRO DE 2013.

Nº 378

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA	03 a 59
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	59 a 69
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	69
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	70
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	70 a 71
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL	71 a 72
INFORMATIVO	72

EXPEDIENTE

Quinzenal editado sob responsabilidade do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas,
de acordo com lei Nº 2.275 de 14/07/75.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEGELM
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PORTARIA Nº. 1450/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
039492/2013-68	MARLIETE ALVES DE SOUZA	39.455-6	2012/2013	26/08 a 24/09/2013
041581/2013-74	FRANCISCA NUNES R. DOS SANTOS	00.420-1	2012/2013	29/08 a 27/09/2013
041954/2013-15	JOSÉ EDILSON BEZERRA	00.003-5	2011/2012	15/08 a 13/09/2013
037832/2013-16	FRANCISCA CAMPOS COSTA DE CARVALHO	00.480-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2013
044789/2013-45	KARITANA MARIA DE SOUZA SANTOS	32.195-8	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
045255/2013-36	SOLANGE MEDEIROS CUNHA	00.125-2	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
030102/2013-94	CARLOS ALBERTO BATISTA DE ARAÚJO	45.098-7	2012/2013	26/08 a 24/09/2013
040907/2013-46	ANTONILDO LOURENÇO DOS SANTOS	46.648-4	2012/2013	01/09 a 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1448/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e 044534/2013-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO BARBOSA VIANNA, matrícula nº. 00.535-5, do Grupo de Nível Superior - GNS, Padrão A, Nível IV, lotado na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2012/2013 e período de 26 de agosto a 24 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1447/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e 043395/2013-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ENEIDA VARELA DE PAIVA, matrícula nº. 07.189-7, do Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível IV, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tecnologia da Informação - SEMPLA, referente ao exercício 2012/2013 e período de 01 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1446/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 036872/2013-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CÉLIA AZEVÊDO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 01.752-3, do Grupo

de Nível Médio - GNM, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2007/2008 e período de 01 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1444/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico - SETURDE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
045238/2013-07	JOIRAN MEDEIROS DA SILVA	27.345-7	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
041312/2013-16	ANA VALQUÍRIA DE SOUZA	08.618-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1443/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
043948/2013-94	JOÃO BATISTA DE MELO	14.052-0	2012/2013	02/09 A 01/10/2013
042262/2013-86	ROSEANE SILVA DOS SANTOS	14.026-1	2012/2013	02/09 A 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1442/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042954/2013-24	BRUNO JACOB WINGERTER BARROS	62.327-0	2011/2012	01/09 a 30/09/2013
040938/2013-05	WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA	61.080-1	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
040905/2013-57	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	07.601-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1441/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro

de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
043913/2013-55	PEDRO SIEBRA BEZERRA	19.165-5	2012/2013	07/10 a 05/11/2013
043915/2013-44	MARCELO KLAYTON PAIVA DE MELO	31.906-6	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
041313/2013-52	SIMEI TELES DE CASTRO	32.206-7	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1440/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
042660/2013-01	ANA HELENA RAPOSO DE MELO	32.706-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
034884/2013-31	JOÃO MARIA DA SILVA	07.154-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1439/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica - SEGELM, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
037951/2013-79	BRUNA CAMILA S.C. GOMES	60.149-7	2012/2013	03/09 a 02/10/2013
045000/2013-73	GILVANILSON ALVES VIANA	06.717-2	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
037041/2013-96	JULIO CESAR DE NASSAU	14.364-2	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
039759/2013-17	NATÁLIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	08.050-1	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
041604/2013-41	ROBERTO BEZERRA DE ASSIS	06.555-2	2011/2012	01/09 a 30/09/2013
039251/2013-19	WILLAME GUEDES DA SILVA	05.469-1	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1438/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
025644/2013-45	RICARDO SERGIO GOMES DA SILVA	13.477-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

045267/2013-61	ARETUSA DE OLIVEIRA LEITE	00.443-0	1998/1999	05/09 a 04/10/2013
038365/2013-41	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA	00.034-5	2011/2012	12/08 a 10/09/2013
044249/2013-61	MARILÚCIA BARBOZA LEITE PIMENTEL	00.203-8	2004/2005	01/09 a 30/09/2013
043117/2013-12	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	09.553-2	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
039102/2013-50	EDSON SIQUEIRA DE LIMA	00.469-3	2011/2012	05/08 a 30/09/2013
036801/2013-48	SIVANIRA ANTUNES DE F. F. SEGUNDO	00.500-2	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
045206/2013-01	FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO	00.059-1	2012/2013	09/09 a 08/10/2013
040172/2013-51	ALDOBERTO FELIPE DO NASCIMENTO	05.694-4	2011/2012	09/09 a 08/10/2013
040901/2013-79	GELIADE MEDEIROS TEIXEIRA DOS SANTOS	09.482-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1437/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044284/2013-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO OTAVIANO DE OLIVEIRA	04.950-6	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
DÉCIO SIQUEIRA DE MELO	05.541-7	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
FRANCISCO SABINO DA CAMARA E SILVA	61.047-0	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
HELDER DA SILVA OLIVEIRA	61.098-4	2010/2011	02/09 a 01/10/2013
DANNY HARRISON PEREIRA DA SILVA	61.155-7	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
JOSE DE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA	09.395-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
LIANA CARLAN PADILHA	61.100-0	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
SEVERINO CARDOSO DE ARAUJO	07.873-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
GUIOMAR FELIX DA SILVA	61.113-1	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
SIDNEY FERREIRA MUNIZ	61.149-2	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
MARCOS NUNES DA SILVA	07.890-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1436/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044284/2013-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RAYFRANCE VARELA DE OLIVEIRA	61.081-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO	04.628-1	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
MARKES WALLEES SILVA CORDEIRO	44.624-6	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
FRANCISCO CANINDÉ VENCESLAU	24.309-4	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
HILDA MARIA DA SILVA	05.193-4	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
MARIA AUXILIADORA GOMES CORDEIRO	61.111-5	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
MARCOS JOSÉ DE SOUZA	07.783-6	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
MANOEL GERMANO GOMES	05.999-4	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

HUDSON DOMINGOS COSTA DE LIMA	44.556-8	2010/2011	02/09 a 01/10/2013
RAIMUNDO FIRMINDO DE SOUSA	06.021-6	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
CARLOS EDUARDO P. BARBOSA	44.623-8	2012/2013	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1435/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044284/2013-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DINARA REGINA AZEVEDO GADELHA	60.815-7	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
VALDEMAR SOARES DA SILVA	04.359-1	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
ADDSON FERNADES MESQUITA	61.110-7	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
VIRGINIA MARIA DA CONCEIÇÃO	44.665-3	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
ITAMAR MARTINIANO GOMES	04.340-1	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
IONELITO COSTA DE OLIVEIRA	47.660-9	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
MARIA DE FATIMA VALERIO SILVA	08.325-9	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
GILCIMAR GOMES	61.065-8	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
IRAN MACEDO HÉRCULES	06.078-0	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
JAILSON FERNANDES DIAS DA SILVA	61.335-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
LAURINETE DA SILVA SANTANA	61.101-8	2012/2013	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1432/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENATA QUIRINO COSTA DA S. TAVARES	32.342-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROMILDO DA ROCHA FREIRE	19.548-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
VANESSA GIFFONI DE MEDEIROS NUNES	41.883-8	2010/2011	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1431/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ GOMES DE ARAÚJO	07.170-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MÁRCIA CAMILE DANTAS RÊGO	47.194-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MÁRCIO LOUREIRO ALBUQUERQUE DA SILVA	32.109-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	22.337-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA IVETE DE SOUSA	14.573-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
MARIA PATRÍCIA N. DE PAIVA	35.064-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA ZILENE S. DE OLIVEIRA	14.299-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
NÍVIA JERÔNIMO B. S. DO NASCIMENTO	47.010-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ROBERTO NEY M. MATOSO	05.612-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RUTH DANIELLE F. BARBOSA	47.282-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SALETE ROCHA DA SILVA	32.315-2	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
SILVANA ABDIAS C. DE SOUZA	00.809-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
TATIANE DIAS DE OLIVEIRA VALENÇA	46.267-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1430/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EVELINE ARAÚJO QUEIROZ LISBOA	47.017-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
FRANCISCA EUGÊNIA M. DA CUNHA	07.122-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
IRAN DAVIM GOMES	22.342-5	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
IVANA PEREIRA DE A. MAIA	45.984-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IVES LEONARDO SOUZA DE OLIVEIRA	32.337-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSÉ VIEIRA FLORÊNCIO	06.760-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
KATIANE DE SOUZA LIMA	35.067-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LEILA ARAÚJO DE MEDEIROS	47.413-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
LUCIANE FERREIRA DA SILVA	35.570-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUIZ MANOEL DA SILVA	08.462-0	2011/2012	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1429/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAIL ALVES FERREIRA DA SILVA	11.068-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ADELMAR DIAS BATISTA	12.059-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA MARIA QUEIROGA DE SOUZA	13.549-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
ANDRÉA CRISTIANE DOS SANTOS	35.062-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

ANTÔNIA MARIA FERREIRA DA C. DANTAS	10.201-6	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
AUTA MARIA P. DE CARVALHO	11.771-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CILENE ALBANISE M. DE LIMA	13.542-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EDLA MIGUEL DE CAMPOS	13.945-9	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
EMIRAM F. DA SILVA DE LIMA	13.628-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
EURIDES ARAÚJO BEZERRA DE MACÊDO	47.414-2	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1428/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA OCINETE GUEDES PEREIRA	47.745-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIANO DENIS FERREIRA DA SILVA	60.709-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
OZITA VARELA DA SILVA	09.810-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
PATRICIA ARBOES PETRONILO	46.382-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
PAULINA FERNANDES DA SILVA	60.706-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
REGINA DANTAS JALES	62.337-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ROSE BEZERRA DE LIMA DIONISIO	35.662-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SILVANA DANTAS DE ARAUJO	48.012-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SUSANA MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRA	14.284-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
TATIANE FERREIRA DA SILVA	35.661-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
TEREZA NEUMA CAVALCANTI	06.109-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
WILANE WANI DE SOUSA	44.265-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1427/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IRIS DO CEU TOMAZ DE ARAUJO	06.189-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ISAAC DANTAS DE MEDEIROS	46.269-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCIANA GONÇALVES SOARES	08.991-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCIANA LEAL CALDAS	43.769-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUCINETE MIGUEL DA SILVA	11.115-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
LUZEILDE FLORÊNCIO DOS SANTOS ANDRADE	08.024-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA DO SOCORRO DIÓGENES RÊGO	00.273-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA EDUARDA DE FRANÇA PENHA	10.397-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

MARIA FERNANDA BRENNAND MENEZES	05.253-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
MARIA JOSÉ BARBOSA DE QUEIROGA	14.023-6	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1426/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043307/2013-30.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALINE GOMES SILVA	49.149-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA CRISTINA FREIRE DA SILVA	34.512-1	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ANA PATRICIA DE QUEIROZ MEDEIROS	43.897-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CLEOMAR DE BRITO VIEIRA COSTA	34.925-9	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
CLEYDIANE DELMONTES BEZERRA	48.657-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIANE TEIXEIRA CÂMARA	14.613-7	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIAS GONÇALVES DOS SANTOS	13.856-8	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ELIZAMA AZEVÊDO DA CÂMARA	32.051-0	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
ERINEIDE VARELA BARROS	14.596-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
IERICEFRAN DE MORAIS SOUZA	44.096-5	2012/2013	01/07 a 30/07/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1425/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 043155/2013-75.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOSÉ DA CUNHA NETO	11.287-9	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
FREDERICO JOSÉ PEREIRA PINTO	12.469-9	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
HIGOR KALLIANO FERNANDES Q. DE SOUSA	17.355-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
MANOEL DO CARMO DOS SANTOS JÚNIOR	19.190-6	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
ROMUALDO PINHEIRO DO NASCIMENTO	46.837-1	2011/2012	09/09 a 08/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1423/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042117/2013-03.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILDA TIBURCIO DA SILVA	04.436-9	2012/2013	12/08 a 10/09/2013
EDNEIDE SOARES	08.396-8	2012/2013	06/08 a 04/09/2013
RIVA RODRIGUES MAURICIO	09.514-1	2012/2013	28/07 a 27/08/2013
MARLENE PEREIRA	08.038-1	2012/2013	01/01 a 31/01/2013
MARCELO RICARDO DE SOUZA	13.312-4	2012/2013	15/07 a 14/08/2013
DULCIMAR XAVIER LIRA	07.943-0	2012/2013	01/08 a 31/08/2013
JOÃO MARIA DA SILVA	09.516-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARCOS JOSÉ DE A. CARVALHO	13.886-0	2012/2013	25/07 a 23/08/2013
TERESINHA VALERIO	04.917-4	2012/2013	07/08 a 05/09/2013
MARIA EUNICE M. DE OLIVEIRA	09.758-6	2012/2013	07/08 a 05/09/2013
MARIA DAS DORES NASCIMENTO	05.737-1	2012/2013	07/08 a 05/09/2013
MARLIZABETE SOARES PINHEIRO	05.163-2	2012/2013	07/08 a 05/09/2013
TÂNIA MARIA SILVA DE ARAÚJO	07.914-6	2012/2013	05/08 a 04/09/2013
CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE	09.430-7	2012/2013	08/08 a 07/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1422/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 027767/2013-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	04.953-1	2011/2012	04/06 a 03/07/2013
FRANCISCO FELISBERTO DA SILVA	04.985-9	2010/2011	17/06 a 16/07/2013
GILVAN DANTAS DE QUEIROZ	13.091-5	2012/2013	03/06 a 02/07/2013
JOSÉ ADAILTON DA SILVA	26.232-3	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RICARDO FRANKLIN DA SILVA	44.530-4	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
RAFAEL MENEZES DA SILVA.	44.532-1	2011/2012	01/07 a 30/07/2013
JOSÉ GONÇALVES MATOS NETO	44.541-0	2010/2011	01/07 a 30/07/2013
ECLILSON BEZERRA A. DE MEDEIROS	45.203-3	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
JONAS PEREIRA DA SILVA	45.268-8	2011/2012	02/05 a 31/05/2013
EUDO JOSÉ TOMAZ DA SILVA	26.199-8	2010/2011	03/06 a 02/07/2013
LUIS LAPITZ MACHADO MEDEIROS	45.275-1	2011/2012	01/05 a 30/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1421/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 040582/2013-00.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VALDINÉA DA ROCHA GONÇALVES	10.987-8	2011/2012	30/07 a 30/08/2013
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO	04.859-3	2011/2012	01/08 a 31/08/2013

DALIANA LUDMILLA S. DE MACEDO	42.958-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2013
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	14.039-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LADJANE DE SOUSA LIMA	09.363-7	2012/2013	23/07 a 21/08/2013
MARILTA MADALENA ALCANIZ SILVA	07.714-3	2012/2013	05/08 a 04/09/2013
IVONE GALVÃO E SILVA DE OLIVEIRA	06.309-6	2012/2013	15/07 a 13/08/2013
MARIA DAS NEVES SOARES	09.408-1	2012/2013	30/07 a 30/08/2013
MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	07.685-6	2012/2013	15/07 a 14/08/2013
WALKYRIA MENDES DE PAULA	13.068-1	2012/2013	05/08 a 03/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1402/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029189/2013-57.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMIR SOARES DE LIRA	26.181-5	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
JOSÉ JAILSON MARTINS	26.209-9	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
MARCUS VINÍCIOS DA CRUZ	26.217-0	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
JOAO CAFE CARNEIRO FRANCA	26.256-1	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
MANOEL PEDRO ROSEIRA	26.265-0	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
ÂNGELA ROBERTA DE MELO BENTES	26.290-1	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
FRANCISCO TIBÚRCIO DANTAS	26.227-7	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
ALBINA NEREIDA DA GAMA DANTAS	26.243-9	2011/2012	01/06 a 30/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1400/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042659/2013-78.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS	09.311-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LINDEMBERG ALVES DA SILVA	14.027-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CAMILA VIEIRA DA SILVA	04.737-6	2012/2013	06/08 a 05/09/2013
JOANA DARC SECUNDO PEREIRA	09.520-6	2012/2013	15/08 a 13/09/2013
OSVALDO GOMES DA COSTA	07.015-7	2012/2013	12/08 a 11/06/2013
RAIMUNDO LOPES DE SOUZA	04.689-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDNA MARIA DA SILVA	09.617-2	2012/2013	15/08 a 14/09/2013
MARIA LÚCIA ALVES DOS SANTOS	09.522-2	2012/2013	01/05 a 30/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1397/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044555/2013-06.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RENATO CORTÊS PEREIRA DOS SANTOS VIANA	31.910-4	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
NAHILTON DANTAS VERAS	32.207-5	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
ERICK MARIANNE QUEIROZ GUERRA	46.211-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1396/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038527/2013-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMIR CÉSAR QUEIROZ DOS SANTOS	19.191-4	2010/2011	02/09 a 01/10/2013
ADRIANA ALVES POLICARPO	46.221-7	2010/2011	09/09 a 08/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1395/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 044775/2013-21.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALDEMIR AVELINO DA SILVA	26.196-3	2010/2011	01/10 a 30/10/2013
JOSÉ GONÇALVES MATOS NETO	44.541-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
RICHARDSON DO NASCIMENTO CUNHA	44.543-6	2010/2011	02/09 a 01/10/2013
ELESBÃO SILVESTRE TORRES	44.545-2	2010/2011	02/09 a 01/10/2013
DJALMA HENRIQUE CHAGAS	45.134-7	2012/2013	01/10 a 30/10/2013
JONAS PEREIRA DA SILVA	45.268-8	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
ADSON DE MELO PESSOA	45.273-4	2011/2012	01/09 a 30/09/2013
DANIEL NERI DA SILVA	46.414-7	2011/2012	02/09 a 01/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1338/2013-GS/SEGELM, de 04 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25

de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº067234/2012-91

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 3970/2012-GS/SEGELM, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2012, referente ao exercício de férias do servidor JOSÉ ROBERTO BEZERRA DE LIMA, matrícula nº. 31.915-5, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1333/2013-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº3771/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 561/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora THELMA XAVIER BOTELHO, matrícula nº. 14.566-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1332/2013-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº3771/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 894/2013-GS/SEGELM, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora GEILMA DE AGUIAR RIBEIRO, matrícula nº. 35.397-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1331/2013-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº3771/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 937/2013-GS/SEGELM, de 26 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA BARROS, matrícula nº. 21.827-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1330/2013-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº3771/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 986/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor JOSÉ MARIANO DA SILVA, matrícula nº. 00.998-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1329/2013-GS/SEGELM, de 03 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº3771/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 721/2013-GS/SEGELM, de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora MERCIA MARIA GUIMARÃES, matrícula nº. 35.632-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1315/2013-GS/SEGELM, de 30 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4137/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 549/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora ELIONE TEMÍSTOCLES DE BRITO, matrícula nº. 11.924-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1314/2013-GS/SEGELM, de 30 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4137/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1113/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor JOAO MARIA EUFRÁSIO, matrícula nº. 07.190-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1313/2013-GS/SEGELM, de 30 de agosto de 2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4137/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 977/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora IVANA KATAMARA MELO DE ALBUQUERQUE ASSIS, matrícula nº. 14.634-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1312/2013-GS/SEGELM, de 30 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4137/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 698/2013-GS/SEGELM, de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias do servidor ITAMAR SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 14.232-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1311/2013-GS/SEGELM, de 30 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4137/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 683/2013-GS/SEGELM, de 16 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia

30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora ALINE FERNANDES MIRANDA, matrícula nº. 35.282-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1308/2013-GS/SEGELM, de 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 980/2013-GS/SEMUT

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 914/2013-GS/SEGELM, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor MARCELO DE MELO NORONHA JUNIOR, matrícula nº. 48.653-1, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1307/2013-GS/SEGELM, de 28 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 916/2013-GS/SEMUT

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 4022/2012-GS/SEGELM, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2012, referente ao 1º e 2º período aquisitivo do servidor EMERSON SOUZA D'ALBUQUERQUE, matrícula nº. 31.653-9, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: período 14 de fevereiro a 15 de março de 2013

LEIA-SE: período 14 de fevereiro a 14 de abril de 2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1393/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029187/2013-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOFA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANKLENE DIAS NOBRE AUGUSTO	26.138-6	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
LUCRÉCIO SIMINÉIA DE ARAUJO	26.139-4	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
JOSÉ ITAMAR RÉGIS	26.163-7	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
FERNANDO ROBERTO MADRUGA DE SOUZA	26.164-5	2010/2011	01/06 a 30/06/2013

FREDERICO JOSÉ CÂNCIO DE SOUZA	26.180-7	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
GERALDO ARAÚJO DE SÁ FILHO	26.184-0	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
LEOCY MARIA SARAIVA DA COSTA	26.246-3	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
CÉLIA MARIA COELHO VIEIRA	26.587-0	2011/2012	01/06 a 30/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1392/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 029190/2013-81.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer e Copa do Mundo da FIFA - SECOPA, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FABÍOLA DE ARAÚJO SANTANA	06.805-5	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
MANOEL MODESTO DA SILVA JR	26.123-8	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	26.147-5	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	26.188-2	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
ARMANDO LUZIA DA SILVA	26.235-8	2012/2013	01/06 a 30/06/2013
CELINA MARIA ROCHA DE PAIVA	26.241-2	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
TÂNIA REJANE VIANA DE LIMA	26.259-5	2011/2012	01/06 a 30/06/2013
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE ALMEIDA	26.267-6	2008/2009	01/06 a 30/06/2013
SILVANA KARLA FRANÇA CAVALCANTI E LIMA	26.270-6	2011/2012	01/06 a 30/06/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1483/2013-GS/SEGELM, de 12 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS (REQUISITADOS), conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIDIMO OLIVEIRA FREITAS (SEMSUR)	06.034-8	2011/2012	01 a 30/09/2013
JOSIVAM CAVALCANTI DA SILVA (SME)	08.364-0	2011/2012	01 a 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1481/2013-GS/SEGELM, de 11 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº processo nº 037051/2013-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.292-6, ocupante do cargo de Procurador Municipal, 3ª Classe, lotado na Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2010/2011 do 2º período de 22 de julho a 20 de agosto de 2013 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1482/2013-GS/SEGELM, de 11 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº038800/2013-38

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO RENOVATO JUNIOR, matrícula nº. 61.477-7, do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível I, lotado na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2012/2013 e período de 01 a 30 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1480/2013-GS/SEGELM, de 11 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
044773/2013-32	DJALMA BARBOSA CÂMARA	09.340-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
031559/2013-16	CARLA RUTILENE DE OLIVEIRA	44.373-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
041919/2013-98	LUIZ CARLOS DE FRANÇA	07.029-7	2012/2013	02/09 a 01/10/13
035841/2013-72	CLEODON TEIXEIRA DE BRITO JUNIOR	04.860-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
041285/2013-73	LOURDES GABRIELLE FÉLIX BEZERRA	44.370-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
043475/2013-25	MARIA APARECIDA IMPERIANO PEREIRA	42.913-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
042980/2013-52	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	44.275-5	2010/2011	01/09 a 30/09/13
043476/2013-70	GUIOMAR ELZA DA SILVA SOUZA	42.993-7	2011/2012	02/09 a 01/10/13
028426/2013-62	ANA CARLA GADELHA DANTAS	60.906-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
042422/2013-97	ARNALDO PEREIRA DA SILVA	08.644-4	2011/2012	02/09 a 01/10/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1479/2013-GS/SEGELM, de 11 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
021288/2013-91	MARIA DAS NEVES CALIXTRO	44.381-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
035838/2013-59	RENATA FERREIRA FERNANDES	44.366-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
044558/2013-31	LIEGE SILVA DE MORAIS SILVEIRA	42.855-8	2011/2012	02/09 a 01/10/13
035842/2013-17	MARTA GEISIANE DA PENHA	44.377-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
031878/2013-21	YNDIANARA LIZANDRA DAMASCENO NOGUEIRA	42.864-7	2010/2011	01/09 a 30/09/13
031554/2013-93	VALQUÍRIA BRAZ DE LIMA	44.371-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
035840/2013-28	LENORA DE AZEVEDO MEDEIROS BEZERRA	45.989-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
043472/2013-91	SOLANGE MARTINS DE LIMA	47.020-1	2012/2013	02/09 a 01/10/13

035835/2013-15	LOURDES MANOELA XAVIER DA SILVA	44.521-5	2010/2011	01/09 a 30/09/13
041309/2013-94	DANIEL BEZERRA DE FREITAS	44.034-5	2012/2013	02/09 a 01/10/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1475/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSILANDIA DONATO DA S. BARBOSA	49.036-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROSILEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	35.329-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RUDNILSON CANDIDO DA SILVA	35.517-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SANDRA ROCHA	35.518-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SANDRINEIA MARTINS DO NASCIMENTO	34.990-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SELMA FREIRE DA SILVA	35.520-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SOLANGE MARIA DA SILVA	10.712-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VALDELICE ARAUJO DAMASCENO	35.527-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VALERIA LUCIA LOPES DA SILVEIRA	10.346-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VERONICA DE LOURDES T. PINTO NEGREIROS	22.667-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VERONICA MENEZES DA SILVEIRA	32.164-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
WANILDA PONHEIRO DA SILVA	34.997-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1476/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MIRTES DE BRITO SANTOS	14.252-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NECICLEIA FONSECA DA SILVA	34.977-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NILVA MARIA DE VASCONCELOS	35.504-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NYEDIA DE FARIAS SILVA	43.953-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
PATRICIA PACHECO DA SILVA	35.506-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
PAULO FLAVIO DE ARAUJO COSTA	35.507-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
PAULO FLAVIO FELINTO	06.648-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
POLIANA ROCHELLE F. SOUZA	46.711-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RAIMUNDA ROSINEIDE DE ALMEIDA	35.508-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACEDO	35.512-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROBERTO WAGNER DA SILVA	40.695-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROSANGELA SUELY DA COSTA	10.253-9	2010/2011	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1474/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DOS PRAZERES P. DE OLIVEIRA	35.477-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA JOSE DE FRANÇA	35.485-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA LUCIA DA COSTA CAMARA	35.488-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA PERIRA DA SILVA	35.493-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA RENY DE OLIVEIRA	34.971-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA VALDENICE DE LUCENA	35.495-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARÍSIO PEREIRA DE ARAUJO	35.500-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIZA SANDRA DE SOUZA ARAUJO	32.509-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARLENE FERNANDES BEZERRA	21.961-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MIRIAM SABINO DOS SANTOS	35.501-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1473/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCELO MITCHELL DE MORAIS	32.204-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA ANALUCIA C. MONTEIRO	12.510-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	20.792-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEIÇÃO CAMARA	09.372-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEIÇÃO P. FREIRA	35.455-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DALVA DA SILVA PAIVA	35.461-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE LOURDES R. SILVA CARDOSO	35.471-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO CEU FERNANDES DA SILVA	35.472-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUTO GUEDES	34.965-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO ROSARIO RODRIGUES FRADE	47.788-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO SOCORRO TORRES DA SILVA	21.826-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1472/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANA DARC OLIVEIRA DA SILVA	08.627-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOCELY MARIA MORAIS DA SILVA	35.421-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOICE ARAUJO DA SILVA	32.494-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JORGE IVAN A. OLIVEIRA	34.950-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSE MARCONE MEDEIROS CRUZ	21.289-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSIENE ELIAS DA SILVA DE ARAUJO	35.427-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LAELIO VASCONCELOS DE SIQUEIRA	35.433-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCIA MARIA DE ARAUJO	35.434-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCINEIDE DA SILVA LIMA	35.439-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUIZ COSME DE OLIVEIRA	35.441-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MAILDE ALVES DO OLIVEIRA	22.468-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MALGNARIA SALVIANO DE PAIVA	14.316-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1471/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA DA SILVA SANTOS	35.380-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDNALVA FERREIRA DE SANTANA	34.931-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ELBA ALVES E SILVA	35.385-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ELIENE MARIA DA COSTA	14.259-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
FRANCISCO CANINDE S. DA SILVA	35.396-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IEDA FERNANDES DE ANDRADE	35.405-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IONE DO NASCIMENTO SILVA	35.406-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IRACILDA MACIEL DE MEDEIROS	08.056-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IRENE FERREIRA DA CRUZ	08.480-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JEANE CAMARA DA SILVA	35.413-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1470/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CECILIA ALVES DE LIMA	35.361-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CELIA LIMA DO NASCIMENTO	35.362-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CELIA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	35.363-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	12.168-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CLAUDIANA DE OLIVEIRA	34.922-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13

CLEIDEMAR ANDRE DE MEDEIROS	34.924-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CRISTINA MASCIMENTO DA SILVA ANDRADE	35.374-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDILZA MORAIS DE LIMA	35.377-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDIMAR MELO DOS SANTOS	08.944-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1469/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA JULIO DA SILVA	64.754-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ADRIANA PATRICIA FERREIRA DA SILVA	34.920-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ALDERI JUVENAL DA S. SOUZA	35.341-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ALVERNILDE BANDEIRA DE MELO	35.345-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA AMELIA FERNANDES DA SILVA	32.054-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA LUCIA ALVES	35.350-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS	08.498-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA LUIZA DOS S. FERNANDES	40.697-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA MARIA RAMOS DE A. DANTAS	35.352-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA SILVIA MARTINS REBOUÇAS	20.333-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1468/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA SILVA	20.463-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	35.467-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FATIMA PEREIRA	21.761-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MONIQUE PATRICIA M. FREIRE	13.944-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ORLANDO FERREIRA DA SILVA	08.505-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
RENATA KALINE BARRETO FERNANDES	47.137-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
RIDETE ALVES MATEUS FAUSTINO	35.019-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ROSSANA GUESSA A. DA M. CAMPOS	61.515-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
URAI DE OLIVEIRA	42.084-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1467/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO ALVES CELESTINO	01.655-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
CLAUDIA MARIA AMORIM FERNANDES	19.682-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
DANIELE CRISTIANE DA COSTA	32.155-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ELIZABETH TIBURCIO DE AZEVEDO	20.942-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
EREMITA AVELINO FELIX	20.423-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
HAVANA SOARES	60.043-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JEOVANIA BORJA DA SILVA	35.414-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSE ARAGLEIDE DE SOUZA	20.299-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSE WILSON DA SILVA	05.160-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES	14.404-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA DALVA DUTRA G. PINHEIRO	22.040-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1466/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARTHA COELI MACIEL ARAUJO	11.804-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NECI GOMES DA SILVA	09.807-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NEUCI LIMA	08.545-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ODA MARIA GALVAO RODRIGUES	14.269-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RENATA CRISTINA DE CARVALHO DE C. PIMENTA	08.101-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROMULO DIAS DE OLIVEIRA	22.582-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROSINEIDE CARNEIRO DAMASCENO	19.866-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SONIA MARIA DA SILVA	10.078-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TANIA DIAS DE ARAUJO	32.372-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TANIA MARIA MORAIS DE MEDEIROS	22.087-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TARCISIO ARAUJO DA SILVA	14.770-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TASSYA KAMILA F. C. DE LIMA	46.358-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TELMA MARIA DOS SANTOS SILVA	22.029-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TEREZA MARCIA GALVÃO GUIMARÃES	30.726-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1465/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA GLORIA P. BEZERRA	20.075-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS GRAÇAS P. ABRANTES	05.977-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS GRAÇAS AROUCA DE CARVALHO	22.054-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS MERCES HERONCIO DE MELO	06.725-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES	22.043-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO CARMO CASTELO DAMASCENO	22.084-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA HELENA BRAGA	06.659-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA LUZIMAR DA FONSECA	22.039-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA LUZINETE DE S. NUNES	22.009-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA SUELY S. DO NASCIMENTO	19.859-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA TEREZA COSTA GOMES HOLANDA	22.703-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARINETE LABRE DANTAS	20.258-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1464/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO JAIR ALVES CAVALCANTE	32.470-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GILBERTO LUIZ DE QUEIROZ	20.048-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
HERIDELSO MEDEIROS DE SOUZA	12.541-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOÃO CANDIDO DE SOUZA FILHO	22.048-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOEL GOMES CAVALCANTI	21.394-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LIDIANE MOURA E SILVA	46.715-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCEMIR FERREIRA DA ROCHA	61.440-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA CRISTINA MACIEL B. MIRANDA	22.357-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	46.785-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1463/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
DAMIAO RODRIGUES DE MACEDO	22.013-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
DELMA MARIA ALVES MAIA	20.054-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13

DILMA CALDAS DE OLIVEIRA	22.164-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
DOMINGOS SAVIO SOUSA DE ARAUJO	47.107-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDSON LUIZ CIRILO	36.417-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EIAMR LOPES DE OLIVEIRA	22.069-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ERIKA SIMONE R. MONTEIRO	48.407-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EUGENIO CARLOS ARAUJO	19.786-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
FLAVIO VENICIO M. PEREIRA	43.933-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1462/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADENILDA JANE ROSA DA SILVA	32.182-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ALINE MARIA DE PAIVA	46.804-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA DEZIA GOMES NERI	46.772-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA MARIA DE ALMEIDA COSTA	02.349-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANDREA PAULA DA S. TEIXEIRA	61.437-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANNA DILMA DE CASTRO TOMASI	11.778-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ATINA ABAGE QUEIROZ	22.081-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CELIA FALCAO RODRIGUES	22.491-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CLEOMAR MARQUES NASCIMENTO	16.514-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1459/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
REJANE MARIA FERNANDES DE MORAIS	22.370-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ROSEMEIRE TAVARES ALVES	32.543-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SIDCLEY DOS SANTOS SILVA	46.878-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SONIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	20.184-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SONIA MARIA DA SILVA	13.874-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
TANIA CRISTINA MARTINS GONDIM	08.705-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
TIAGO LICURGO MEIRELES NUNES	47.162-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
VILMA ALVES DE SOUZA	22.088-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1460/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS AURELIO GALHARDO	20.176-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA ALDADI ALVES PEREIRA	14.810-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA ALUISA MARINHO	11.981-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	22.584-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA	22.101-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA EDNA PEREIRA	08.353-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA LUCIA LUCIO DA COSTA	14.013-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARINISIA MARQUES DA SILVA	47.294-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIO BARBOSA DE MEDEIROS JUNIOR	13.766-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
NINA BORSATTO FERREIRA	21.870-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1458/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JANE EYRE ALMEIDA DE MEDEIROS	22.057-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOAO DE DEUS C. DO NASCIMENTO	13.719-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOLIBEL SERAFIM FILHO	08.583-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LEIDE SUZANA MAIA	21.082-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LEIKA IRENE DE V. DANTAS	01.113-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LUCIA MARIA MORAIS DA SILVA	00.060-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LUIZ FERNANDO DA COSTA TAVARES	32.562-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LUIZ NUNES DA SILVA	22.046-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MAFRAN BEZERRA COSTA CUNHA	22.020-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MANOEL VALDELICIO HONORIO	19.677-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1457/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CARLOS ROSEMBERG F. DE SOUZA	20.158-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
DANIELA MARTINS DA SILVA	47.187-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FATIMA DE LIMA	22.062-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FATIMA HARYANNY GOMES RUFINO	47.198-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FLAVIO MARINHO DE FRANÇA	11.928-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FRANCISCA EUGENIA M. DA CUNHA	07.122-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
GEORGINA MARIA PIRES N. DA COSTA	07.744-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
HAROLDO DE SENA FERNANDES	22.067-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
IVES LEONARDO S. DE OLIVEIRA	32.337-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JANAINA MEDEIROS ANDRADE	43.963-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1456/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSEANE SILVA DE OLIVEIRA	21.666-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SUZANA SUELY LOPES DA SILVA	32.367-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SYDNEY TAVARES DA SILVA	12.122-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TEREZA CRISTINA DE MOURA	21.726-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
TEREZA MARIA DA SILVA PEIXOTO	20.149-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VANDERLEIA FERREIRA DA S. VITORIN	21.792-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1455/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIO CESAR DE CARVALHO	13.475-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARLENE SILVA DE SOUZA	20.140-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MIRTES LOPES GOMES	22.698-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NOEME CLEMENTINO DA CUNHA	46.684-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ORMUZ DUMONT DA C. COELHO	36.779-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
QUESIA MARIA DE ARAUJO SILVA	21.032-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RAIMUNDO NONATO C. FREIRE	19.790-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RITA DE CASSIA LOPES DE M. REGO	20.143-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROBERTO NEY MACHADO MATOSO	05.612-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROSANE MARIA DANTAS CABRAL	47.070-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1454/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KEEDI JANE B. DE ALBUQUERQUE	46.783-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCIA MARIA DE GOIS LEITE	36.458-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUCIANA DOS SANTOS CALABRIA	12.487-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MANOEL VICENTE DA SILVA	21.076-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARCIA CRISTINA CRUZ DE LIMA OLIVEIRA	32.479-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA ALINE O. P. DE ALENCAR	46.773-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA CECILIA LOPES DA COSTA	20.124-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS DORES B. DO NASCIMENTO	21.650-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FATIMA BARBOSA DANTAS	22.508-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARILENE JAMMAL FERNANDES	08.548-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1453/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CHREOSIL PROTASIO DE LIMA	11.777-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CLECIA AMORIM DE SOUSA	15.296-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ELAYNE MARIA SILVA DA GAMA	60.620-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GENI BARBOSA DE LIMA	01.856-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GILVANETE DANTAS DA SILVA	21.640-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GIOVANI SILVA DO NASCIMENTO	21.643-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GLENDA SOARES SALDANHA	46.819-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ISABEL CRISTINA G. DA SILVA	32.485-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSE MARTINS DE CASTRO FILHO	09.866-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSE RICARDO BARBOSA FERREIRA	35.095-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1452/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCOS COSTA DE SOUZA	20.286-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEICAO B. FARIAS	21.822-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA NETA RAPOSO DE LIMA	21.795-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SUELY DE AQUINO COSTA	12.527-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
VILMA PAULA TORQUATO	21.785-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ADRIANA MOREIRA DE A. SILVA	31.897-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ALEXSANDRA FERNANDA L. WERKHAUSER	46.813-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
BEATRIZ HELENA S. SIQUEIRA	20.096-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
BENICIA DE ASSIS B. DE OLIVEIRA	20.037-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CACILUCE DA P. A. DE OLIVEIRA	43.761-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1451/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALBERTINA DE HOLANDA BESSA	32.491-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
CLEA BATISTA CAVALCANTE	47.293-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
CRISTINA VASCONCELOS M. ROCHA	36.758-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
DJAILSON JOSE SUASSUNA FARIAS	00.835-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FLAVIA ROSEANE DE OLIVEIRA ROCHA	12.951-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
INALDA FERREIRA DA SILVA	22.451-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOELMA NASCIMENTO DE SOUZA	19.851-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
KATIA MARIA PINTO DA COSTA	11.770-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LUCIA DE FATIMA CARVALHO	14.293-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1434/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 041240/2013-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GLICEMAR PEREIRA SÁTIRO	04.916-6	2012/2013	05/08 a 03/09/2013
JOSÉ MARIA DA SILVA	05.963-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ LIRA JÚNIOR	05.966-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
OSVALDO ISAIAS DE MACEDO	06.545-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DE FÁTIMA LOPES DE CASTRO	04.914-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS BEZERRA	07.301-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ MATIAS	04.378-8	2012/2013	12/08 a 10/09/2013
CLAUDIA REBELLO DA CUNHA MELO	07.465-9	2012/2013	05/08 a 03/09/2013

ANA LUIZE LAMAS GURGEL DE OLIVEIRA	65.742-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EMILIA MARIA DE SOUZA REBOUÇAS	07.191-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GETÚLIO FELIX DOS SANTOS	07.488-8	2012/2013	10/09 a 09/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1433/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 041240/2013-07.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infra-estrutura - SEMOPI, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	07.379-2	2010/2011	01/06 a 30/06/2013
EDMILSON BORGES DE OLIVEIRA	07.426-8	2010/2011	01/09 a 30/09/2013
SEBASTIÃO MADRUGA NETO	05.200-1	2010/2011	22/07 a 20/08/2013
MANOEL VARELA DO NASCIMENTO	07.357-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2010/2011	12/08 a 10/09/2013
MINERVAL REIS	07.199-4	2011/2012	05/08 a 03/09/2013
FRANCISCO FELICIANO DA SILVA	06.881-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JUAREZ ANTONINO DA SILVA	07.424-1	2011/2012	01/12 a 30/12/2013
LÚCIO FLAVIO BEZERRA DAS NEVES	07.104-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ODILSON JOSÉ DILA	05.960-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
PEDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO	07.347-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EDILSON DAMÁSIO DA SILVA	07.339-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EDMILSON RIBEIRO JÚNIOR	07.231-1	2011/2012	24/07 a 22/08/2013
ROGERIA KALINI DO NASCIMENTO	07.161-7	2011/2012	05/08 a 03/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1424/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038524/2013-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADAILTON GONÇALVES DA SILVA	12.224-6	2011/2012	09/09 a 08/10/2013
EDNALDO PEREIRA DA SILVA	13.801-1	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
GERALDO MACEDO MAIA	17.362-2	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
ADRIANA CARLA G. DE SOUZA	19.140-0	2011/2012	09/09 a 08/10/2013
CARLOS CLINGER DA SILVA NOBRE	31.901-5	2011/2012	09/09 a 08/10/2013
MARIA JOSÉ DE MEDEIROS	31.918-0	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
RUBENS FLÁVIO DA SILVA NOBRE	31.928-7	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
LUIZ HENRIQUE L. DE ALCÂNTARA	46.167-9	2011/2012	02/09 a 01/10/2013
VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	46.224-1	2011/2012	09/09 a 08/10/2013
ANA PAULA PEREIRA DE MELO	46.847-9	2011/2012	01/09 a 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1419/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RIVANALDO DA PENHA	34.456-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	20.367-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROGÉRIO MAGNO LIMA DA COSTA	35.514-3	2012/2013	14/09 a 13/10/13
ROSA MARIA FONCESA DE SOUZA	35.516-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	05.155-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SILVANIA LOPES DE ARAÚJO	35.250-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SOLANGE CAMPOS DE CARVALHO	02.268-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SUELI MARIA DE OLIVEIRA VARELA	34.994-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SUMARA MARTA GUALBERTO CORINGA	35.645-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SUSETE MARIA DE BRITO BERTO	35.526-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
THAYAMARA DA SILVA CIPRIANO SILVEIRA	47.455-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
WANESSA LELIS BARBOSA	46.625-5	2012/2013	02/09 a 01/10/13
ZELENILDO ABREU DE FIGUEIREDO	45.883-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1418/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARINALDO FAUSTINO DA SILVA	34.363-3	2012/2013	11/09 a 10/10/13
MARLONIR DA ROCHA BEZERRA	34.624-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MIGUEL PINTO DA SILVA	22.526-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MONICA DOS SANTOS CALIXTO GOMES	35.502-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
NUBIA BARBOSA DE OLIVEIRA	35.505-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	45.881-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RAIMUNDO MACEDO BARROS FILHO	34.611-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RENATA CANDIDO DO NASCIMENTO	46.093-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RICARDO SOARES DE BRITO	40.679-1	2012/2013	26/09 a 25/10/13
RITA DE CASSIA BORGES DOS SANTOS SILVA	44.648-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1417/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DO SOCORRO FONSECA	19.707-6	2012/2013	06/09 a 05/10/13
MARIA DO SOCORRO NEVES SOARES	35.474-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CAMPOS	35.475-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA EUNICE LUNA RIBEIRO	45.866-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA JOSÉ DE PAULA	35.486-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA LUCIA SANTOS DE MELO	08.380-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA LUCIENE BATISTA DA COSTA	35.489-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA NAZARÉ MENDES DA COSTA	46.091-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA NIEDJA OLIVEIRA DE ALMEIDA	12.543-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA RONILDA DE CARVALHO LIMA	34.544-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1415/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCILIO RIBEIRO BARACHO	34.346-3	2012/2013	11/09 a 10/10/13
MARIA AURILENE LACERDA DE BRITO	35.650-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA BETANIA ALEXANDRE	46.087-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS DORES BRITO FERREIRA	35.462-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DAS DORES RIBEIRO PEDRO	34.410-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	46.089-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FÁTIMA COSTA DIAS	35.465-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DE FÁTIMA DA SOUZA OLIVEIRA ALENCAR	35.248-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMARA BEZERRA	08.707-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	35.649-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1414/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KEILLA CRISTIANE DA SILVA MELO	32.035-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LEILA DANTAS DA COSTA SILVA	46.782-1	2012/2013	19/09 a 18/10/13
LUCIANA ANDRÉ DO NASCIMENTO	35.436-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUIZ CARLOS TEXEIRA DA SILVA	35.440-6	2012/2013	04/09 a 03/10/13

LUIZA MARIA DA SILVA MATEUS	35.442-2	2012/2013	04/09 a 03/10/13
LUNA MAR MORAIS DANTAS	35.443-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUZIA FARIAS DE SOUZA	22.503-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MAGNUS FERREIRA DO NASCIMENTO	35.170-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MANOEL PASCOAL MONTEIRO	30.295-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARCELO FERREIRA DO NASCIMENTO	35.448-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1413/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JORGE LUIZ QUEIROZ FRANCO	35.676-0	2012/2013	02/09 a 01/10/13
JORGE MOTTA DA ROCHA	32.119-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSÉ HUMBERTO RESENDE	15.106-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSÉ OLAVO DA SILVA	19.927-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSÉ TARCISIO MARIANO DA COSTA	40.682-1	2012/2013	22/09 a 21/10/13
JOSEFA BEZERRA DE ARAÚJO	35.425-2	2012/2013	05/09 a 04/10/13
JOSEFA BORGES DE BRITO	34.330-7	2012/2013	11/09 a 10/10/13
JOSIMEIRE DA CRUZ FERNANDES	46.694-8	2012/2013	10/09 a 09/10/13
KARLA SAMIRA COSTA DE SOUZA	35.654-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
KATIA SUELY NEVES MARINHEIRO DANTAS	14.387-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1412/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GINA MOURA DOS SANTOS	14.223-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
HAMILTON ALVES DE FARIAS	34.598-9	2012/2013	10/09 a 09/10/13
IRAILSON BATISTA DA SILVA	46.103-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IVANILDO GOMES DA COSTA	34.542-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IVONAIDE MATIAS XAVIER ALEXANDRE DE PAIVA	06.210-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IZETE MARIA GOMES ALVES	08.501-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JANETE LÚCIA DE SOUSA DA SILVA	35.655-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JEFFERSON CLEYTON OLIVEIRA DE BRITO	36.332-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	34.946-1	2012/2013	09/09 a 08/10/13
JONI NAZARIO DE SOUZA	34.599-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1411/2013-GS/SEGELM, de 10 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA CANINDÉ FRANÇA	14.614-5	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCA DIVINA DA SILVA	35.395-7	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	09.542-7	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCA LAIZE MAFRA	34.938-1	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCO CANINDÉ DA SILVA	36.446-1	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCO DE PAULA GOMES AGUAR MEDEIROS	35.653-1	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCO EUDES DA TRINDADE	34.303-0	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA FILHO	34.940-2	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
FRANCISCO SERGIO DA SILVA	46.377-9	2012/2013	01/09 a 30/09/2013
GILMAR MAIA NOGUEIRA	32.490-6	2012/2013	01/09 a 30/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1409/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIOGENES AZEVEDO DE OLIVEIRA	35.375-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDENILZA DE SOUZA BEZERRA	35.647-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDMILSA DA SILVA BORGES	34.594-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDNA MARIA TRAPPEL CAETANO	35.381-7	2012/2013	04/09 a 03/10/13
ERICA DANIELLE SOUSA DE MACEDO	48.006-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ERINALDO JOSÉ DA SILVA	34.466-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
FÁBIO ARAÚJO DE LIMA	34.830-9	2012/2013	02/09 a 01/10/13
FABYOLA PEREIRA GOMES XAVIER DE FRANÇA	40.686-4	2012/2013	19/09 a 18/10/13
FLAVIO FRANCA DE SOUZA	34.449-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1410/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIO MARCOS FREIRE	34.484-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR	07.978-2	2012/2013	10/09 a 09/10/13

CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO SANTOS	34.273-4	2012/2013	06/09 a 05/10/13
CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	35.368-0	2012/2013	09/09 a 08/10/13
CLEONICE BEZERRA NASCIMENTO DE LIMA	35.010-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CRISTIANE DANTAS DE PAIVA	35.675-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CRISTIANE DE FARIAS DA CHAGAS	34.928-3	2012/2013	08/09 a 07/10/13
DENILSON DA ROCHA	01.415-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
DENIS RICARDO MENDES	34.390-1	2012/2013	08/09 a 07/10/13
DÉBORA SAARA FERREIRA DE ANDRADE	46.887-8	2012/2013	19/19 a 18/10/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1408/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AFRANIO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	46.692-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
AILZA BEZERRA DIAS	35.656-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ALEUDA BARBOSA DE LIMA	22.235-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
AMANDA DO NASCIMENTO CORREIA	34.919-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
AMIRALDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	34.606-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA APARECIDA BARBOSA DE FARIAS	35.042-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA CRISTINA FREIRE SANTOS	35.348-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANA MICHELE DE FARIAS CABRAL	43.770-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANGELA MARIA DO AMARAL	35.354-0	2012/2013	04/09 a 03/10/13
ANTONIO LOPES DE ALENCAR JÚNIOR	34.608-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1406/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS	09.817-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ROGERIO COSTA DO NASCIMENTO	35.513-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SANDRA LYDIA SUASSUNA FARIAS	12.009-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SANDRA MARIA DA SILVA BEZERRA SOUZA	14.608-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SEVERINO DO NASCIMENTO CABRAL	19.711-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
VERONICA AMARO DE OLIVEIRA	35.530-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ZAYRA DE OLIVEIRA SILVA	60.264-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1405/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOANNES PAULUS SILVA DOS SANTOS	34.487-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSÉ DARCIO GARCIA	14.652-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSÉ EROBERTO DA SILVA	06.654-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA	34.328-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOSEANE CARNEIRO E SILVA	34.953-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LEVY DIAS DE ARAÚJO	34.540-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MANOEL HENRIQUE DE CARVALHO NETO	35.447-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA AUGUSTA PEREIRA DE LIMA	13.395-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARLONALDO DA ROCHA BEZERRA	34.618-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MILTON JOSÉ DA SILVA FILHO	07.645-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1404/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCA GOMES BARBOSA SANTOS	22.360-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FRANCISCO DE CASSIO DE OLIVEIRA MENDES	60.028-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FRANCISCO JOSÉ ASSIS MEIRA LIMA	47.431-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
GLENIO WEBER SILVA PESSOA	47.459-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
HILZETH FERNANDES DA SILVA	35.646-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JAQUELINE CHAVES SANTANA	47.118-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JESSÉ TEOTONIO DO NASCIMENTO	22.485-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOAFRAN ALEXANDRE COSTA DE MEDEIROS	46.955-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JOANA D'ARC VIEIRA DA COSTA NASCIMENTO	14.021-0	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1403/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA	32.313-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13

ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ANA JANAINA BEZERRA	60.049-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ANTONIO SILVESTRE DA SILVA FILHO	31.757-8	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ALCLEA COSTA DE OLIVEIRA	20.975-9	2011/2012	01/09 a 30/09/13
CARLOS HENRIQUE AMORIM DO NASCIMENTO	14.572-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
DULCE MIGUEL DE CARVALHO	08.488-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
ELOZITA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.440-5	2011/2012	01/09 a 30/09/13
EUGENIO PACELLI CAMPOS PALHANO	60.046-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FRANCISCA FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTANA	35.652-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1401/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUCI MAROLE PEREIRA DA SILVA	14.696-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA	32.124-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MOISES FERREIRA DA CRUZ	46.717-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
OLIVIA DE FATIMA COSTA BARBOSA	43.397-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
PAULO HENRIQUE MEDEIROS CARDOSO	46.691-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
RAFAEL ARAUJO ROSAS	46.779-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROBERTA ASSIS GIBSON	45.512-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ROSEVANI GOMES GATTO	32.487-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
SYLVIA BEZERRA MOTA	60.825-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
VALDEMIR DA SILVA FERREIRA	44.234-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1398/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACO DORNELES CUNHA JÚNIOR	43.816-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IVANALDO SOUZA DOS SANTOS	49.477-1	2012/2013	01/09 a 30/09/13
IZA CRISTINA LEAL BEZERRA DO AMARAL	32.241-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JEFFERSON MEDEIROS DE MELO	32.067-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	14.593-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
KEILA FERNANDA DE SENA TEIXEIRA	35.431-7	2012/2013	01/09 a 30/09/13
KLEIBER RODRIGUES DE MENDONÇA	12.058-8	2012/2013	01/09 a 30/09/13

LÁZARO DIOGENES M. DA SILVA	46.764-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
LEONARDO CARLETO BORGES	44.268-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1394/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALVARO ALBERTO BARBOSA DO NASCIMENTO	43.602-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
ANDRIÉLIO CRUZ DA SILVA	46.712-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CAMILA DE MEDEIROS COSTA	44.270-4	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CARLOS EDUARDO SILVA DE MORAIS	46.695-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CECILIA KARLAPICININ	21.273-3	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CONCEIÇÃO DE MARIA ALVES DE SOUZA	08.559-6	2012/2013	01/09 a 30/09/13
CRISTIANE DE MEDEIROS MAIA	42.042-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13
EDNA HENRIQUE DIAS	15.100-9	2012/2013	01/09 a 30/09/13
FLAVIA REGINA MORAES G. DA SILVA	32.041-2	2012/2013	01/09 a 30/09/13
GEORGIA FERREIRA ROCHA	64.896-5	2012/2013	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1390/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042423/2013-31.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PAULA DE MELO RIBEIRO	08.580-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
FRANCISCO CLOVIS DE S. JUNIOR	09.893-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
HELOISA MARIA DANTAS TINOCO	36.632-3	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JAILSON MARTINS VALE	44.281-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
JOSE CLAUDIO MIRANDA DE MACEDO	32.481-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
JURANDI AMBROSIO	13.734-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
LETICIA LIMA TRINDADE	32.125-7	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MAISA CAMPOS DE CARVALHO	32.177-0	2012/2013	01/09 a 30/09/13
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE QUEIROZ	32.456-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARIA JUREMA DE ARAÚJO GOMES	07.772-1	2011/2012	01/09 a 30/09/13
MARLIETE FERNANDES DUARTE	08.547-2	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SEBASTIAO JOSE ANGELO	06.195-6	2011/2012	01/09 a 30/09/13
SELMA DE LUCENA NORONHA	08.322-4	2011/2012	01/09 a 30/09/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1391/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DE FATIAMA MARTINIANO	08.648-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA FRANCISCA DE M. AZEVEDO	21.114-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA IVONE DE FRANÇA OLIVEIRA	11.756-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA JOSÉ PEREIRA	47.108-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA SEVERINA ÂNGELO DUARTE	08.625-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIZELDA BEZERRA FIDÉLIS LUDU	35.102-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
NÍVIA MARIA TEXEIRA ARAÚJO	36.334-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
UDENILZA CABRAL DA S. DAMASCENO	20.928-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EREMITA AVELINO FELIX	20.423-4	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
GERALDA LUÍZA DAS CHAGAS	20.325-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
LUCIANE ARAÚJO DA COSTA	45.069-3	2010/2011	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1389/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IEDA SALVIANO DE OLIVEIRA	11.952-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
IRACI NUNES CARLOS	08.059-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JUDITE DE OLIVEIRA BARBOSA	01.021-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JULIANA DE AQUINO SANTOS	44.195-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
KÉSIA MEDEIROS DE LIMA	14.349-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
LUCIA VIRGINIA FELIX	44.113-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUCIMAR GOMES BARBOSA	20.738-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
LUZIA SANTOS DA SILVA	04.848-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA AMÉLIA DEUS DOS SANTOS	47.139-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1388/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADEMY MARQUES DA SILVA	08.612-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ALECSANDRO PAIXAO DA SILVA	35.672-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ALEXSANDRO ESTELITO DE SOUSA	14.338-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ANA TERESA LEIROS DE AZEVÊDO	40.924-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANTÔNIA LENIRA PEREIRA DE LIMA	35.111-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CARLOS ALBERTO DA SILVA	04.412-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
CÉLIA REGINA DA SILVA RODRIGUES	26.121-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
GECILENE ALVES DOS S. SOUZA	35.537-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
GILDA OLIVEIRA DE SANTANA	09.653-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
HELOÍSA MELO DO NASCIMENTO	32.092-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1386/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº042120/2013-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIAS FERREIRA DE LIMA	13.114-8	2011/2012	04/06 a 03/07/13
MARLON NUNES DA SILVA	09.472-2	2011/2012	16/08 a 15/09/13
JOÃO MARIA LIMA DA COSTA	09.670-9	2011/2012	01/05 a 30/01/13
LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS	09.529-0	2011/2012	08/07 a 08/08/13
JAILMA ANDREIA C. BEZERRA	14.942-0	2011/2012	05/08 a 30/09/13
FRANCISCA JANEIDE DE OLIVEIRA	14.075-9	2011/2012	01/04 a 30/04/13
PEDRO TEIXEIRA DE LIMA	05.912-9	2011/2012	01/08 a 30/08/13
FRANCISCO BEZERRA	07.957-0	2011/2012	01/07 a 30/07/13
WILSON RODRIGUES DA SILVA	13.092-3	2011/2012	01/07 a 30/07/13

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1387/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO JOSEFRAN DE AQUINO	20.380-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LEILA MARIA ANTUNES DE PAULA	09.870-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUZIA CLARA CUNHA DE MENEZES	48.408-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARCIA MARIA OLIVEIRA	14.347-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARGARETH DE LIMA ROCHA	09.568-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DO CARMO MORAIS LÚCIO	36.622-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA LOPES DE MOURA	09.901-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

MARIA TERESA DE MELO	32.082-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GILVANILSON ALVES VIANA	06.717-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1385/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA PATRÍCIA ROCHA DE O. SOUZA	64.893-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANA VALCACIA M. ROCHA	11.455-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CÍRIA MATIAS DA SILVA	14.378-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
DENISE COSTA DE SOUZA	20.358-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDILSON ROQUE DO NASCIMENTO	14.233-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELIZABETH FELIX DA SILVA	35.664-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ERIBERTO VICENTE DE OLIVEIRA	08.641-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FAJANIRE SANTOS DUTRA MASSA	09.106-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCA BATISTA DE MEDEIROS	20.424-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO DA PAZ DOS SANTOS	13.682-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1384/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DALILA NASCIMENTO JANUARIO	32.138-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FABIANA GOMES DA SILVA	32.357-8	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
FELÍCIO FRANCISCO DE MOURA	32.545-7	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ BATISTA DE PAIVA	14.333-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA DAS GRAÇAS DIAS	22.718-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MÚCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO LUZIA	44.125-2	2010/2011	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1383/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS,

conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
HERTA GEÍSA ARAUJO VIANA	22.028-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
HONÓRIO RIBEIRO DANTAS NETO	47.147-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ILBA CUNHA DE MEDEIROS	14.643-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
IRAN DAVIM GOMES	22.342-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JACQUELINE MENDES DOS SANTOS	19.999-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JUSSARA DE PAIVA NUNES	12.963-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MÚCIO AURÉLIO DO NASCIMENTO	18.410-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
NOEMIA SILVA DA FONSECA COSTA	09.908-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
REGIA MARIA BOTELHO	06.458-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
RENATO SERQUIZ ELIAS PINHEIRO	47.817-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SELMA DE PAIVA BARBOSA	09.109-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
SILVANA HELENA DE MELO	10.299-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
TEREZA CRISTINA FERREIRA MENDONCA	19.974-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
VALERIA DA SILVA CAVALCANTI	14.311-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1382/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADRIANA GOMES AMORIM	32.553-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANA AUGUSTA OLIVEIRA DA CAMARA	22.059-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ANA ELITA DE LIMA MOREIRA	32.205-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANA PATRICIA LIRA XAVIER	35.546-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ANTONIA MARIA FERREIRA DA CRUZ DANTAS	10.201-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
BRUNO VINICIUS S. OLIVEIRA	60.101.2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EDNALVA MONTEIRO DO NASCIMENTO	35.547-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ELIANE MARIA VASCONCELOS TRIGUEIRO	61.589-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCA DIAS SILVA DOS SANTOS	12.537-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
HERBENE FLORENCIO	22.719-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1381/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MONICA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	35.548-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ORLANDO BATISTA DA SILVA	22.089-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

ROSAMARIA KATIANE BORGES VITAL	35.550-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
YEDA MONTEIRO FERNANDES	12.657-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ZUYRA MARIA COSTA DE MIRANDA	60.503-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1380/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FLÁVIO HENRIQUE FIGUEIRÊDO DE MACÊDO ANDRADE	44.056-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GERSON PELEGRINE DE BRITO JUNIOR	47.836-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IZABEL MARIA DA COSTA	21.979-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JAILTON BELO ALVES	35.545-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JANETE MAGDA ROCHA DA COSTA	22.010-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUCIMAR VARELA DOS SANTOS	00.996-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA ANGELA BEZERRA DA SILVA	11.988-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DE FÁTIMA FURTADO DE MENDONÇA VIANA	36.839-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DO SOCORRO DE MACÊDO	08.497-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA GILDECI DE MENEZES	00.934-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1379/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALEXANDRA MARIA PEIXOTO UCHÔA	32.064-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ALICE TOSCANO DE MEDEIROS LIMA	19.524-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ALZENIR LUÍZA DA COSTA OLIVEIRA	00.645-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CILENE MARIA DE SOUSA	08.490-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO	35.110-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
DENISE BEZERRA PEGADO	35.109-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
DORIS MIRIAM MACEDO DANTAS	00.597-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDINEIDE MACIEL DA SILVA ROCHA	08.550-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDNA PATRÍCIA DIAS ALVES	44.254-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELIZAMA AZEVEDO DA CÂMARA	32.051-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1378/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o

que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALAN KARDEL PEREIRA DOS SANTOS	32.198-2	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS	07.928-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
CRISTIANE NUNES DA SILVA ROCHA	32.069-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
RAQUEL MARIA DA COSTA	32.350-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
VILMA PAULA TORQUATO	21.785-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1377/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GUSTAVO SILVEIRA CABRAL	47.795-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSE GEILTON DE OLIVEIRA	47.490-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JOSEFA ELZILANDI DE S.DANTAS	09.869-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
LEDA MARIA LEITAO DE ALMEIDA	19.897-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
PATRÍCIA SUERDA DE OLIVEIRA	49.434-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
RILVA GURGEL MOREIRA GUERRA	11.428-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
VERA LUCIA RODRIGUES DE MELO	01.432-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1376/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARISTELA FERNANDES CAMPOS	14.709-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARLENE SILVA DE SOUZA	20.140-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
NIKULAS LAFIT SARAIVA	34.834-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ROBERTO ARAUJO	04.973-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ROBSON MACIEL DE MELO	14.659-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SIMONE REGIA T DE CARVALHO	14.263-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
VERONICA ANDREIA MELO SOUZA CUNHA	14.579-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
VERONICA FELIPE BECK	46.416-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
YUSHA SARA PESSOA	14.315-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1375/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KATIA MARIA BARBALHO DE CARVALHO	14.187-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUTERO LOPES PONTES	04.926-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARCIANA FELIX FARIAS TOSCANO	21.073-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARCUS AUGUSTO FREIRE FERNANDES	32.306-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA AUXILIADORA SILVA DE MORAIS	09.371-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO	19.899-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DE FATIMA MAFRA SOARES	20.129-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA EUNICE MUNIZ DE LIMA BRITO	14.354-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA GORETH ALVES DE AZEVEDO	09.892-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA SIMONE NORONHA SOUSA SILVA	43.947-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1374/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CAPITULINA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MARTINS	11.895-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
AZALEA DE SÁ LEITÃO BARRETO FREITAS	09.877-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EMMANOEL INÁCIO DA SILVA	26.125-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FLÁVIA CORDEIRO DE ARAÚJO DIOGO	14.297-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO DE ASSIS DE S. NOBRE	00.502-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GEILMA DE AGUIAR RIBEIRO LIMA	35.397-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IONE FERREIRA DE MEDEIROS	35.103-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IZA CRISTINA LEAL BEZERRA DO AMARAL	32.241-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOYCE LEANDRO CABRAL MEDEIROS	42.038-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JUCIENE SIMÉIA SILVA DINIZ	46.427-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1373/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e PROCESSO Nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO CANIDÉ DE SOUZA JÚNIOR	42.081-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MAURO CELIO DO NASCIMENTO SILVA	60.033-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
NIRONILDO CÂMARA DE SOUZA	34.471-1	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
RAYRE EMANUELLE PEREIRA XAVIER BEZERRA	60.045-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
NOE CAMARA	04.051-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1372/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
RÉGIA PATRÍCIA BEZERRA AVELINO DE FARIAS	35.509-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ROBERTO MEDEIROS MILLIONS	20.685-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
RUTH PATRÍCIA FERREIRA FEIJÃO	22.425-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
SELMA ADELINO DOS SANTOS	07.115-3	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
SUZIANE PEREIRA DA SILVA	34.482-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
TERESA CRISTINA DA ROCHA VASCONCELOS	32.353-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
VERA LÚCIA DA COSTA GOMES	46.689-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ZILMAR FONTENELLE	14.737-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1371/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO	08.601-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DO SOCORRO MODESTO DA SILVA	21.216-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA ELIZETE DE OLIVEIRA SILVA	35.478-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA JOSÉ LOPES DE ARAÚJO	36.831-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA LÚCIA FERNANDES DE CARVALHO	48.119-0	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIA MADALENA PEREIRA PIRES DA SILVA	22.483-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARIZA PINHEIRO DE MOURA	22.303-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
NANCY LOYOLA DANTAS	21.980-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
NELSON PEIXOTO TEIXEIRA	34.391-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
RAQUEL SARAIVA DE ARAÚJO	12.179-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1370/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
IVANILSON JUSTINO FERREIRA	45.848-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JAIR DO NASCIMENTO	34.477-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOAO DE DEUS DE FIGUEIREDO	22.680-7	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
JOSENEIDE SOUZA PESSOA DOS SANTOS	40.911-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JUSCELINO KUBITSCHK PEREIRA	34.478-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LAUDEMAR BEZERRA DOS SANTOS	34.481-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LIDIENE SOUZA DA SILVA	46.085-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUCINALDO OLIVEIRA DA COSTA	46.108-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUIZ CARLOS LIMA DA SILVA	34.389-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MÁRCIA BARBOSA DE LIMA	14.273-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1369/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCICLEUMA TAVARES DANTAS	34.595-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCA CONSTANTINO CAMARA DE ANDRADE	08.030-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCA DE SOUSA FREIRE	22.263-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCA LENILDE FERNANDES	60.278-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO DA SILVA MELO	47.224-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
HENRIQUE WENDEL MOINHO FREIRE	34.475-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IARA DAVIN GOMES PARENTE	22.454-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
IONE ALVES CÂMARA	34.607-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ISABEL CRISTINA DE ARAGÃO RÂGO OLIVEIRA	44.115-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IVANEIDE MARIA DA SILVA VELOSO	35.220-9	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1368/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO JORGE DE MOURA GALVÃO	12.143-6	2011/2012	02/08 a 31/08/2013
CACILDA CARLA CARVALHO DE ASSIS	34.592-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CLÁUDIO GOMES ELEUTÉRIO	47.437-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EDCLEIDE PONTES DA SILVA	19.914-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EDNA CANDIDO DA SILVA	60.024-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDNA SOARES DE LIMA RODRIGUES	35.862-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ELEONORA LOURDES DE BARROS	35.386-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELIANE DE MORAES REGO MONTENEGRO PIRES	11.203-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
ERLON DE OLIVEIRA SANTIAGO	46.956-4	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
EVERTON CARLOS CIRILO DA SILVA	34.535-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1367/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	20.367-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SANDRA ALVES DE MEDEIROS	09.900-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SILVANA MENDONÇA VAZ SALHA	09.879-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SIMONE DA CRUZ FELISBERTO	34.546-6	2012/2013	07/08 a 08/09/2013
STHEPHANO FERNANDES DE FREITAS	48.406-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
TEREZA FRANCISCA DA CUNHA SOARES	12.529-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
VERA REGINA COL ANTONIAZZI	44.267-4	2012/2013	29/08 a 28/09/2013
WELLIS MATIAS DE FREITAS	11.083-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1366/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA SÔNIA DA SILVA DE LIMA	22.299-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA SUELY FONSECA	19.972-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.512-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARLONEY DA ROCHA BEZERRA	40.511-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARLUCE SILVA DA TRINDADE VALLE	14.348-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
NADJA SILVA DO NASCIMENTO	35.503-8	2012/2013	14/08 a 13/09/2013
PAULO SERGIO DE CARVALHO	34.504-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
REGINA CELIA DE OLIVEIRA MARTINS	35.510-1	2012/2013	14/08 a 13/09/2013

REGINALDO LOPES SANTANA	34.506-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
RITA DE CÁSSIA DO NASCIMENTO VARELA GUEDES	35.219-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1364/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARIA DA LUZ DA SILVA	35.459-7	2012/2013	14/08 a 13/09/2013
MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA DE FREITAS	35.473-2	2012/2013	14/08 a 13/09/2013
MARIA DO SOCORRO DIAS DOS SANTOS	20.409-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DO SOCORRO SOUZA	60.824-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA EDNA DA SILVA	34.357-9	2012/2013	16/08 a 15/09/2013
MARIA GORETE DE ARAÚJO	22.280-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA GORETTI DA SILVA MENEZES PEREIRA	35.233-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA JOSÉ FELIX DE LIMA	35.215-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA MARILENE DA COSTA	35.491-1	2012/2013	14/08 a 13/09/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1363/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KÉZIA DE SOUZA RAMOS	35.432-5	2012/2013	14/08 a 13/09/2013
LELIA SA DE OLIVEIRA AMBRÓSIO	14.642-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LÍGIA MARTINS COSTA DE LUCENA	21.674-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
LUIZ CARLOS DIAS GUIMARÃES DOS SANTOS	20.038-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MANUELA CATARINA NASCIMENTO DE ARAÚJO	35.638-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARCOS AURÉLIO ALVES SOUTO	36.828-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA APARECIDA PEREIRA PINTO	08.601-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARLUCE CILENE DE ARAÚJO ELPIDIO	35.243-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA CRISTISNA DA CUNHA	08.560-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	35.209-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1362/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro

de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JOAO BATISTA SOBRINHO	47.472-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOAO BATISTA TOMAZ JUNIOR	43.393-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOAO MARIA DA SILVA	35.224-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JORGE ALBERTO DE ANDRADE	34.949-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ ESTEVAM DA SILVA	35.177-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	62.563-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOSINEIDE SANTOS DE LIMA	34.486-9	2012/2013	26/08 a 25/09/2013
JOZIANNE DE SOUZA LIMA FELIX	35.276-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JUREMA LEIROS DA SILVA	35.430-9	2012/2013	14/08 a 13/09/2013
KATIANE SOARES LEITE	35.181-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1361/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ILCE MARIA DE FRANCA LIMA	19.625-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ILMA MARINHO CEZAR BARRETO	09.088-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IRENICE GOMES JUSTINA	13.908-4	2012/2013	10/08 a 09/09/2013
ISABEL CRISTINA VARELA DA SILVA	34.539-3	2012/2013	02/08 a 31/08/2013
IVETE JANUARIO CUNHA	05.392-9	2012/2013	12/08 a 11/09/2013
IVONEIDE SILVA BARBOSA SILVERIO	34.588-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JACIARA MELO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	2012/2013	21/08 a 20/09/2013
JACQUELINE DA SILVA ARAÚJO	36.398-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JEANDRO DE FREITAS TAVARES	34.547-4	2012/2013	24/08 a 23/09/2013
JOANA D'ARC DE MOURA ROCHA	08.980-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1360/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELIUDE FAUSTINO DA SILVA DUARTE	20.867-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELIZANGELA SEVERIANO DA CRUZ	34.287-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCINALDA DE MEDEIROS	14.350-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

FRANCISCA ESTEVÃO PIRES DA FONSECA	35.216-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE LIMA	13.691-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FRANCISCO ESTEVAM SOBRINHO	46.100-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GERALDO MAGELA RODRIGUES JÚNIOR	34.557-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
GERALDO MOUZINHO FELICIANO	06.207-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
HELINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	08.963-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
HYVISON MENESES DE OLIVEIRA	40.517-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1359/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DANIEL DE MELO COSTA	45.988-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
DÉBORA DE LIRA MOREIRA	34.596-2	2012/2013	13/08 a 12/09/2013
DULCIMERE FREITAS DE OLIVEIRA	35.264-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDMILZA FERREIRA DA SILVA GOMES	19.610-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDNA OLIVEIRA DA SILVA	35.382-5	2012/2013	12/08 a 11/09/2013
EDNILMA MARIA SILVA XAVIER	19.681-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
EDUARDO JOSÉ LEIROS FERREIRA	22.369-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELDO FERREIRA DA SILVA	62.996-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELIONAI VARELA DE LIMA	34.935-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELISABETE GUILHERME DE AQUINO	21.277-6	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1358/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ADELMA BARROS SILVA DE PAIVA	12.493-1	2012/2013	02/08 a 31/08/2013
ADRIANA COSTA DA SILVA	46.081-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ALESSANDRA BARBOSA DA PAZ	14.256-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANDERSON ALVES BARBOSA	34.600-4	2012/2013	22/08 a 21/09/2013
ANDRÉA CARLA DOS SANTOS ALEXANDRE FERREIRA	35.190-3	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANNE PATRÍCIA RODRIGUES BERTOLDO	32.093-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ANTÔNIO ALLAN NILOILSON DOS SANTOS	46.083-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ARNALDO OLIVEIRA CAMPOS	19.635-5	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CARPINELLI LIMA DOS SANTOS	34.604-7	2012/2013	16/08 a 15/09/2013
DALVANIA MARIA LIRA DA TRIDADE	19.542-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1357/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
CECI ALVES UCHÔA GUERRA DE ARAÚJO	11.847-8	2010/2011	01/08 a 30/08/2013
EMMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS	32.484-1	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JOSÉ DANTAS CHAGAS	40.513-2	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARISTELA MARIA GOMES BARBOSA CRUZ	08.076-4	2012/2013	01/07 a 30/07/2013
SALOMÃO WAGNER MORAIS	32.495-7	2011/2012	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1356/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTONIA WANCY DA SILVA	62.607-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
CARLOS AUGUSTO SILVA DANTAS	48.405-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ELAINE LAGE NETTO COSTA	11.867-2	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
FERNANDA KARINE F. GOMES DE FREITAS	14.409-6	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
FLAVIO FRANCA DE SOUZA	34.449-4	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
IVAN JOSE DE ARAUJO CAMPOS	20.435-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
JANAI CAVALCANTI DA SILVA	32.180-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JOAO MARIA MACHADO CAMARA	32.406-0	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
JULIO AZEVEDO BEZERRA DA NOBREGA	12.054-5	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
MARCONE GOMES DA SILVA	46.376-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
MARIA MADALENA LOBO	14.358-8	2011/2012	01/08 a 30/08/2013
NADJACKSON GONZAGA DE LIMA	32.410-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
NEWALDO MESQUITA FERNANDES	32.173-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1355/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038904/2013-42.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALMIR FERREIRA	34.485-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ARTENISE REVOREDO DE MEDEIROS	09.077-8	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

RODRIGO APARECIDO DUARTE DE GOIS	61.130-1	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
ROSARIA DE FATIMA RIOS BERTOLDO	00.047-7	2012/2013	01/08 a 30/08/2013
SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA	09.894-9	2012/2013	01/08 a 30/08/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1343/2013-GS/SEGELM, de 05 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista, o que consta no ofício nº4178/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 700/2013-GS/SEGELM, de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias do servidor SIDINEI LIRA DE ANDRADE, matrícula nº. 46.188-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1341/2013-GS/SEGELM, de 05 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista, o que consta no ofício nº4178/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 929/2013-GS/SEGELM, de 26 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor JEAN CARLOS BEZERRA, matrícula nº. 44.134-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1340/2013-GS/SEGELM, de 05 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista, o que consta no ofício nº4178/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 561/2013-GS/SEGELM, de 07 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora THELMA XAVIER BOTELHO, matrícula nº. 14.566-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1504/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro

de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 994/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora UZIELI DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 60.711-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1503/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 994/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor ROSELIO AMORIM DA SILVA, matrícula nº. 07.207-9, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1502/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 535/2013-GS/SEGELM, de 06 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora REJANE BEZERRA VIEGA, matrícula nº. 26.151-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1501/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1114/2013-GS/SEGELM, de 11 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 14.426-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1497/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 632/2013-GS/SEGELM, de 13 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de maio de 2013, referente ao exercício de férias do servidor LUIZ ANTONIO DIONISIO DA SILVA, matrícula nº. 06.220-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1500/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº.971/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora JOSINEIDE DE OLIVEIRA NOVO, matrícula nº. 61.438-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1499/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 986/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor JOSÉ VICENTE DA SILVA, matrícula nº. 06.081-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1498/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro

de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 984/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora IDESUITE ESTEVAM SOBRINHO BEZERRA, matrícula nº. 08.655-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1496/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 718/2013-GS/SEGELM, de 20 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora GEONIA SOARES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 35.623-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1495/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 735/2013-GS/SEGELM, de 21 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de maio de 2013, referente ao exercício de férias da servidora GEIZIENE PEREIRA DE LIMA, matrícula nº. 60.063-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1494/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1065/2013-GS/SEGELM, de 10 de julho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de julho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora ETIENE CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, matrícula nº. 44.650-

5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1492/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 976/2013-GS/SEGELM, de 30 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora ELENICE MATOS MOREIRA, matrícula nº. 14.281-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1493/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 959/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias do servidor EDNALDO PEREIRA DE O. PAULA, matrícula nº. 09.487-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2011/2012

LEIA-SE: Exercício 2012/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1491/2013-GS/SEGELM, de 13 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no ofício nº 4362/2013-GS/SMS

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 975/2013-GS/SEGELM, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de junho de 2013, referente ao exercício de férias da servidora ANA LÚCIA ENEAS TINOCO, matrícula nº. 09.591-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: Exercício 2010/2011

LEIA-SE: Exercício 2011/2012

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº. 1399/2013-GS/SEGELM, de 09 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 038526/2013-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EMERSON BRUNO PINHEIRO TAVARES	17.439-4	2012/2013	04/09 a 03/10/2013
RICARDO DIAS BURITI	31.893-1	2012/2013	09/09 a 08/10/2013
KALINNE SUERDA PINHEIRO LEÃO	46.202-1	2012/2013	02/09 a 01/10/2013
CÍCERO COSMO DA SILVA FILHO	46.236-5	2012/2013	09/09 a 08/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA

DATA	Nº DA PORTARIA	BENEFICIÁRIO		LOCALIDADE	CLASSE	QTE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		MAT.	NOME					
04/9/13	1346/2013	49.440-2	LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA	RIO DE JANEIRO/RJ	II	1 e 1/2	350,00	525,00

JOSÉ DIONISIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Gestão Estratégica

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/2013 – SEGAP, Natal-RN, 15 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013, CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), referente viagem a Cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 22/07/2013 a 25/07/2013, participar a Convite da Presidenta da República, a Srª Dilma Rousseff para a Cerimônia de boas vindas a Sua Santidade o Papa Francisco, missa na Cidade e participação em eventos da JMJ (Jornada Mundial da Juventude). Detalhada no Memorando nº 104/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
RIO DE JANEIRO/RJ	22/07 a 25/07/2013	2 ½	450,00	1.125,00
T O T A L	R\$			1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA

Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 132/2013 – SEGAP, Natal-RN, 15 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), referente viagem a Cidade de Brasília-DF, no período de 05/08/2013 a 07/08/2013, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 143/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
BRASILIA-DF	05/08a 07/08/2013	2 ½	450,00	1.125,00
T O T A L	R\$			1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA

Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 133/2013 – SEGAP, Natal-RN, 15 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. SÁVIO XIMENES HACKRADT, CPF nº 150.771.954-04, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), referente viagem a Cidade de Brasília-DF, no período de 05/08/2013 a 07/08/2013, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 143/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
BRASILIA- DF	05/08a 07/08/2013	2 ½	450,00	1.125,00
T O T A L R\$				1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 134/2013 – SEGAP, Natal-RN, 15 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sr^a.FRANCISCA FRANCIMEIRE SALES DE AQUINO MOTA, CPF nº 778.938.164-49, 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), referente à complementação das diárias atribuídas na Portaria nº 68/2013, de 14 de Junho de 2013, atinente a viagem à Cidade de Santa Cruz do Capibaribe/PE no período de 13 a 15 de Maio de 2013, para participação do I Simpósio do Agreste sobre Violência Sexual contra Criança e Adolescente, detalhada no Ofício nº 542/2013 - CTCA/Região Norte, como orienta a Instrução técnica nº 05951/2013 - DCI/CGM, fls. 77 e justificativa, fls. 75. Conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE	13 a 15/05/2013	1	220,00	220,00
T O T A L R\$				220,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 135/2013 – SEGAP, Natal-RN, 20 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais), referente viagem as Cidades do Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP, no período de 21/08/2013 a 23/08/2013, para participar de audiências

de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 140/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
RIO DE JANEIRO/RJ- SÃO PAULO/SP	21/08a 23/08/2013	2 ½	450,00	1.125,00
T O T A L R\$				1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 136/2013 – SEGAP, Natal-RN, 22 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as diárias atribuídas ao Sr. HUDSON MOREIRA DE ARAUJO, CPF 035.039.714-75, referente à portaria nº 125/2013, de 06 de Agosto de 2013, que atribuída 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), atinente a viagem a Fortaleza/CE no período de 07 a 10 de Agosto 2013, para “Seminário Regional Nordeste da Associação de Magistrados no Estado do Ceará” em detalhe no Ofício nº 0449/2013 - CTCA/ Região Norte. Conforme ofício nº 450/2013 CTCA/Região Norte o qual comunica a não participação do Conselheiro no seminário.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
FORTALEZA/CE	07/08 a 10/08/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 137/2013 – SEGAP, Natal-RN, 22 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as diárias atribuídas ao Sr. GILVOMAR DIAS DA SILVA, CPF nº 792.043.414-91, referente à portaria nº 108/2013, de 29 de Julho de 2013, que atribuída 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para o “Seminário Regional Nordeste da ABMP, IV Encontro da Magistratura. Do Ministério Público e da Defensoria Pública, da Infância e da Juventude do Estado do Ceará” em detalhe no Ofício nº 152/2013–CTCA/ Região Sul. Conforme comprovante de devolução de erários constante na fl.248.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
FORTALEZA/CE	07/08 a 10/08/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 138/2013 – SEGAP, Natal-RN, 22 de Agosto de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no

Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as diárias atribuídas a Sr^a. THAYSA VYVYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 012.893.824-25, referente à portaria nº 109/2013, de 29 de Julho de 2013, que atribuída 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), para o “Seminário Regional Nordeste da ABMP, IV Encontro da Magistratura. Do Ministério Público e da Defensoria Pública, da Infância e da Juventude do Estado do Ceará” em detalhe no Ofício nº 152/2013–CTCA/Região Sul. Conforme comprovante de devolução de erários constante na fl.248.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
FORTALEZA/CE	07/08 a 10/08/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 139/2013 – SEGAP, Natal-RN, 02 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente à viagem a Cidade de Brasília, no período de 03/09/2013 a 04/09/2013, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 151/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
BRASILIA/DF	03/09/2013 a 04/09/2013	1 ½	450,00	675,00
T O T A L R\$				675,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 140/2013 – SEGAP, Natal-RN, 02 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. SÁVIO XIMENES HACKRADT, CPF nº 150.771.954-04, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) totalizando R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), referente à viagem a Cidade de Brasília, no período de 03/09/2013 a 04/09/2013, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 155/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
BRASILIA- DF	03/09 a 04/09/2013	1 ½	450,00	675,00
T O T A L R\$				675,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 141/2013 – SEGAP, Natal-RN, 09 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, CPF nº 242.642.884-87, 2½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) totalizando R\$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte cinco reais), referente à viagem a Cidade de Rio de Janeiro, no período de 11/09/2013 a 13/09/2013, para participar de audiências de interesse administrativo do Município do Natal. Detalhada no Memorando nº 157/2013 – CAGF/SEGAP, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
RIO DE JANEIRO/RJ	11/09/2013 a 13/09/2013	2 ½	450,00	1.125,00
T O T A L R\$				1.125,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 142/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JAILSON PINHEIRO DOS SANTOS, CPF 011.620.674-89, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 12 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 0665/2013 - CTCA/Região Norte, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 12/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 143/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. EDNA FERREIRA DE SOUZA, CPF 107.929.704-97, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 12 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 0665/2013 - CTCA/Região Norte, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 12/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 144/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOSIMAR ROCHA DO ESPIRITO SANTO, CPF 357.922.304-63, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 12 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 0665/2013 - CTCA/Região Norte, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 12/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 145/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. IRANI EVANGELISTA DE MEDEIROS, CPF 550.689.014-15, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 12 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 0665/2013 - CTCA/Região Norte, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 12/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 146/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. CARLOS ANDRÉ FERNANDES DA COSTA, CPF 052.787.194-00, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a Cajazeiras/PB, no período de 26 a 29 de Setembro 2013, para “VIII Seminário do Acontecer/ Seminário amplo dos 23 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”, em detalhe no Ofício nº 1056/2013 - CTCA/Região Oeste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAJAZEIRAS/PB	26/09 a 29/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 147/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. MARCILIO DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF 008.434.814-39, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a Cajazeiras/PB, no período de 26 a 29 de Setembro 2013, para “VIII Seminário do Acontecer/ Seminário amplo dos 23 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”, em detalhe no Ofício nº 1056/2013 - CTCA/Região Oeste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAJAZEIRAS/PB	26/09 a 29/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 148/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. LUIS CARLOS DE MELO, CPF 030.864.464-81, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a Cajazeiras/PB, no período de 26 a 29 de Setembro 2013, para “VIII Seminário do Acontecer/ Seminário amplo dos 23 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”, em detalhe no Ofício nº 1056/2013 - CTCA/Região Oeste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAJAZEIRAS/PB	26/09 a 29/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 149/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. FRANCISCA EDBEGNA LIMA DE AQUINO, CPF 813.312.824-20, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 13 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 163/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 13/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 150/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. MOACIR MEDEIROS, CPF 393.587.804-44, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 13 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 163/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 13/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 151/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. RÔMULO SÉRGIO DA COSTA ROCHA, CPF 886.133.994-87, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 13 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 163/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 13/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 152/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. THAYSA VYVYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 012.893.824-25, 2 ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 10 a 13 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 163/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	10/09 a 13/09/2013	2 ½	220,00	550,00
T O T A L R\$				550,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 153/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. FRANCISCA EDBEGNA LIMA DE AQUINO, CPF 813.312.824-20, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a CAJAZEIRAS/PB, no período de 26 a 30 de Setembro 2013, para “VIII Seminário da Acontesser. Seminário amplo dos 23 anos do estatuto e ex-conselheiros tutelares do sertão, em detalhe no Ofício nº 164/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAJAZEIRAS/PB	26/09 a 30/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 154/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. RÔMULO SÉRGIO DA COSTA ROCHA, CPF 886.133.994-87, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a CAJAZEIRAS /PB, no período de 26 a 30 de Setembro 2013, para “VIII Seminário da Acontesser”. Seminário amplo dos 23 anos do estatuto e ex-conselheiros tutelares do sertão, em detalhe no Ofício nº 164/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	26/09 a 30/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 155/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. THAYSA VYVYANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF 012.893.824-25, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente a viagem a CAJAZEIRAS

/PB, no período de 26 a 30 de Setembro 2013, para “VIII Seminário da Acontesser”. Seminário amplo dos 23 anos do estatuto e ex-conselheiros tutelares do sertão, em detalhe no Ofício nº 164/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	26/09 a 30/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 156/2013 – SEGAP, Natal-RN, 11 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. MOACIR MEDEIROS, CPF 393.587.804-44, 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), referente viagem a CAJAZEIRAS /PB, no período de 26 a 30 de Setembro 2013, para “VIII Seminário da Acontesser”. Seminário amplo dos 23 anos do estatuto e ex-conselheiros tutelares do sertão, em detalhe no Ofício nº 164/2013 - CTCA/Região SUL, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	26/09 a 30/09/2013	3 ½	220,00	770,00
T O T A L R\$				770,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 157/2013 – SEGAP, Natal-RN, 12 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Sr^a. JEANE FLÁVIA MARCELINO DA COSTA, CPF 968.176.904-04, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 11 a 12 de Setembro 2013, para “I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil”, em detalhe no Ofício nº 881/2013 - CTCA/Região Leste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	11/09 a 12/09/2013	1 ½	220,00	330,00
T O T A L R\$				330,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 158/2013 – SEGAP, Natal-RN, 12 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a Srª. ISABEL CRISTINA TORRES DE LIMA, CPF 813.288.694-15, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 11 a 12 de Setembro 2013, para "I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil", em detalhe no Ofício nº 881/2013 - CTCA/Região Leste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	11/09 a 12/09/2013	1 ½	220,00	330,00
T O T A L R\$				330,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

PORTARIA Nº 159/2013 – SEGAP, Natal-RN, 12 de Setembro de 2013.

O Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.241, de 13 de agosto de 1994 e na Portaria nº 006/2013 – SEGAP, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 16 de março de 2013,

CONSIDERANDO as disposições insertas nos Decretos Municipais nºs 7.581, de 11 de março de 2005 e 8.644, de 22 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao Sr. JOSIWAGNER LUCAS TAVARES, CPF 046.605.994-93, 1 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), referente viagem a Campina Grande/PB, no período de 11 a 12 de Setembro 2013, para "I Seminário de Políticas Públicas e Enfrentamento ao Trabalho Infantil", em detalhe no Ofício nº 881/2013 - CTCA/Região Leste, conforme especificações a seguir:

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	DIÁRIAS	V. UNIT R\$	SUB -TOTAL R\$
CAMPINA GRANDE/PB	11/09 a 12/09/2013	1 ½	220,00	330,00
T O T A L R\$				330,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

HENRIQUE HELINSKI HOLANDA
Secretário Adjunto de Relações Sociais e Políticas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS						
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 18/08/201 a 21/08/2013								
Data da Portaria	Nº da Portaria Matrícula	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Nome						
02.08.2013	183/2013	09.062-0	EDDA CHRISTINA BARBALHO DA SILVA	SALVADOR/BA	V	3 ^{1/2}	150,00	525,00
TOTAL								525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 056/2013-GS/SEMUT-NATAL(RN), 29 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora NILBERTA COSTA MARINHO, matrícula nº 14.102-0 , para desempenhar suas atividades funcionais na Assessoria Jurídica - AJUR desta Secretaria, a partir de 27 de agosto do corrente ano.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AILA MARIA RAMALHO CORTEZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Tributação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA***EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA - SEMOPI

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 16 a 17/07/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
15/07/2013	026A/2013	65.516-3	TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO	BRASÍLIA/DF	III	1 1/2	350,00	525,00
TOTAL								525,00

*Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

SEHARPE - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO CONCESSÃO DIÁRIAS AGOSTO DE 2013

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
28/08/13	045/2013	65.636-4	Violeta Odete Ribeiro de Quevedo	GRUPO I	II	1 ½	400,00	600,00
28/08/13	046/2013	65.569-4	Albert Josué Neto	GRUPO I	II	1 ½	400,00	600,00
28/08/13	047/2013	66.687-4	Homero Grec Cruz Sá	GRUPO I	II	1 ½	400,00	600,00
28/08/13	048/2013	65.706-9	Wellington de Oliveira Bernardo	GRUPO I	II	1 ½	400,00	600,00
TOTAL								2.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETURDE

DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: 03 – 07/09/2013

Data da Portaria	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vlr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
07.08.2013	14	65.683-6	Fernando Bezerril de Araújo	São Paulo/SP	II	4 ^{1/2}	400,00	1.800,00
07.08.2013	14	65.894-4	Francisco Azevedo Cunha Neto	São Paulo/SP	II	4 ^{1/2}	400,00	1.800,00
07.08.2013	15	66.030-2	Nara Daize Rodrigues Peixoto	São Paulo/SP	II	4 ^{1/2}	400,00	1.800,00
TOTAL								5.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

*PORTARIA Nº 004/2013, de 05 de agosto de 2013 - SEMUL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

Atribuir 2 1/2 (duas e meia) diárias à Conselheira Maria Goretti Gomes, RG 707.711 SSP - RN, CPF 423.621.804-68, que participará do I Encontro de Lésbicas e Mulheres Bissexuais da Bahia.

CIDADE/DESTINO	PERÍODO	VALOR UNITARIO DIARIAS	QTDE DIÁRIAS	VALOR TOTAL
NATAL/SALVADOR/NATAL	16/08 A 18/08/2013	300,00	2 1/2	750,00

MARIA JOSÉ DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres / SEMUL - Interina

*Republicada por incorreção

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 050/2013 – GP/ PGM-Natal, 04 de setembro de 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conceder ao Chefe da Procuradoria Patrimonial, FERNANDO PINHEIRO DE SÁ E BENEVIDES, matrícula nº: 61.686-9, 02 (duas) diárias no valor unitário de duzentos e cinquenta reais (RS 250,00), perfazendo um total de quinhentos reais (R\$ 500,00).

Está o referido Procurador autorizado a deslocar-se nos dias 04/09 a 06/09 à cidade do Rio de Janeiro/RJ para participar de um encontro, no dia 05 de setembro, com horário agendado para 09h00min, na sede do Comitê Gestor da Copa, encontro este onde serão debatidas as experiências bem sucedidas na copa das confederações, servindo, portanto para direcionar os rumos jurídicos nas licitações e legislação ambiental, nos projetos da copa 2014 nesta cidade.

Dê-se ciência

Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim
Procurador Geral do Município

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		15/09/2013 A 19/09/2013					
Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
03/09/2013	014/2013	47251-4	ARISTOTELINO MONTEIRO FERREIRA	GOIANIA /GO	III	3,5	280,00	980,00	
KELLY DE BRITO ARAÚJO			Elias Nunes						
Diretora Administrativa e Financeira			Diretor Presidente						

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		15/09/2013 A 19/09/2013					
Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
03/09/2013	015/2013	61907-8	INGRID GRAZIELLE RESI DO NASCIMENTO	GOIANIA /GO	V	3,5	220,00	770,00	
KELLY DE BRITO ARAÚJO			Elias Nunes						
Diretora Administrativa e Financeira			Diretor Presidente						

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		14/09/2013 A 15/09/2013					
Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
11/09/2013	017/2013	47251-4	ARISTOTELINO MONTEIRO FERREIRA	GOIANIA /GO	III	2,5	280,00	700,00	
KELLY DE BRITO ARAÚJO			Elias Nunes						
Diretora Administrativa e Financeira			Diretor Presidente						

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS								
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL - ARSBAN						
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		14/09/2013 A 15/09/2013				
Data Portaria	Nº Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total
		Matrícula	Nome					
11/09/2013	018/2013	61907-8	INGRID GRAZIELLE RESI DO NASCIMENTO	GOIANIA /GO	V	2,5	220,00	550,00
KELLY DE BRITO ARAÚJO					Elias Nunes			
Diretora Administrativa e Financeira					Diretor Presidente			

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Estratégica- SEGELM, sala do DOM, em cd, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).